

PROTESTA O ADVOGADO DO P C B. CONTRA O FECHAMENTO ILEGAL DAS SUAS SEDES

A CONSTITUINTE SERGIPANA CONTRA O FECHAMENTO DO P.C.B. — ARACAJU, 12 (Do Correspondente) — A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DESTE ESTADO APROVOU, POR UNANIMIDADE, UMA INDICAÇÃO PELO LIDER DO P.S.D., PARTIDO MAJORITARIO NA ASSEMBLEIA, QUE É A SEGUINTE: «INDICO QUE ESTA ASSEMBLEIA MANIFESTE O SEU PESAR PERANTE O CONGRESSO NACIONAL PELA CASSAÇÃO DO REGISTRO DO P.C. DO BR ASIL, QUE, AO LADO DOS OUTROS PARTIDOS, LUTA DE MANEIRA OSTENSIVA PELO CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERA.

AOS AMIGOS DA "TRIBUNA POPULAR"
E A TODOS OS DEMOCRATAS

NOSSO jornal, como jornal independente e popular, sempre contou, em seus dois anos de vida, com o apoio decidido do povo, de todos os democratas, e mais particularmente do Partido Comunista do Brasil que, depois de organizar e de levar a bom término a inesquecível campanha em prol da imprensa popular em nossa terra, ainda agora nos ajuda a atravessar a fase difícil da montagem de nossas máquinas e a vencer os sucessivos obstáculos criados em nosso caminho pela própria situação econômica e financeira por que passa o país.

E' evidente, no entanto, que o P.C.B., em consequência dos últimos acontecimentos e dos grandes prejuízos materiais que os mesmos acarretam, nada pode agora fazer em nossa ajuda.

Como proceder em tal emergência? — A democracia foi seriamente golpeada em nossa Pátria e necessita justamente por isso, hoje mais do que nunca, de uma imprensa livre e popular, capaz de continuar sem interrupção, com coragem e independência, a luta histórica contra o imperialismo, pela Constituição e em defesa dos interesses mais imediatos do povo.

Dirigimo-nos, por isso, a todos os democratas, num apelo veemente para que unam suas forças, sejam capazes de todos os sacrifícios, de manter a tradição do seu jornal, a este jornal que é a tribuna do povo e o vanguardaço na luta pela democracia em nossa Pátria, o auxílio financeiro imediato de que necessita para poder continuar cumprindo o seu dever. Comissões populares de ajuda à TRIBUNA POPULAR precisam ser organizadas por todos que compreendam a seriedade desse apelo.

Amigos e concidadãos! O nosso jornal tem cumprido o seu dever e conta no vosso amor ao Brasil e à democracia para poder prosseguir na sua grande luta.

Rio, 12 de Maio de 1947.

A DIRETORIA



Deputados De Todos Os Partidos Contra a Cassação Do Mandato Dos Parlamentares Do P.C.B.

REAGE A CAMARA CONTRA A GRAVE AMEAÇA FASCISTA A SUA PRÓPRIA EXISTÊNCIA — INCISIVAS DECLARAÇÕES DE CONGRESSISTAS À «TRIBUNA POPULAR»

Em face do novo golpe que o ditador Dutra e seu grupo perpetraram contra a Constituição, usando para tanto o servilismo do algum outro Barreto Pinto, que apresentará à Câmara dos Deputados o pedido de cassação do mandato

dos parlamentares comunistas, nossa reportagem procurou coletar opinião de deputados, representantes de todos os partidos com assento naquela Casa do Congresso.

O primeiro parlamentar a quem nos dirigimos, o deputado de cassação do mandato

Eduardo Carlos, eleito pelo P. P. T. de São Paulo, assim respondeu:

— Não acredito que cheguemos a esse extremo. Sou contra a cassação dos mandatos.

Não complâmos ainda o primeiro passo para a redemocratização, pois as eleições municipais ainda estão à vista,

e não julgo acertado que se faça mais alguma restrição à Democracia.

CONTRA A CASSAÇÃO: CORRENTE MAIS NUMEROSA DA U. D. N.

O deputado Alomar Batelero, Secretário Geral da U.D.N. e representante da Bahia, assim respondeu à nossa pergunta:

— Acho que dentro da Constituição não é possível. Os casos de cassação de mandatos são específicos e taxativos, não comportando qualquer interpretação extensiva, pela qual alguém possa pretender a eliminação dos congressistas do P. C. B.

Quanto à possibilidade da medida a ser apresentada pelo fascista Afonso de Carvalho, violando a propriedade do Partido Comunista, reclama a ocupação policial de suas sedes, fere a Constituição do Brasil em seus artigos 141, 15º, 8º, 11º, 12º, 13º, 15º e 16º.

Toda essa inconstitucionalidade é praticanda em nome do Tribunal que V. Exa. com toda dignidade preside.

Ora, ar. Presidente, a decisão que cancelou o registro do Partido Comunista não poderia ser executada sem passar em julgado, sem sequer ser publicada, sendo ainda de notar que a execução do julgamento não comportaria nenhuma violência praticada.

Pelo exposto requer a V. Exa. telegrame com urgência ao sr. Ministro da Justiça determinando a desocupação imediata das sedes do Partido Comunista do Brasil.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1947. (as.) Sinval Palmeira.

ARBITRÁRIO E ILEGAL O FECHAMENTO DAS SEDES DO P.C.B. ENERGICO PROTESTO DIRIGIDO PELO ADVOGADO SINVAL PALMEIRA AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

A ocupação das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, foi mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

Protestando energicamente contra esse ato ilegal, o Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

Protestando energicamente contra esse ato ilegal, o Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do sr. Ministro de Justiça que determinou o fechamento das sedes do Partido Comunista pela polícia, antes mesmo da publicação da sentença do Tribunal Superior Eleitoral, fol mais uma arbitrariedade do governo Dutra em sua desabafada ofensiva contra a Constituição e os direitos do povo brasileiro.

O Partido Comunista do Brasil, por intermédio de seu advogado Dr. Sinval Palmeira, requereu

um ato T. S. E. a imediata desocupação das referidas sedes, denunciando ao mesmo tempo as medidas de violência da polícia. E' o seguinte o texto da petição:

«Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

O PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, por seu delegado, vem protestar contra o ato arbitrário e ilegal do

Tribuna POPULAR

Bairros — PEDRO FONAM
Editorial-Ofício — AVANTAGE DO DOUTO FERREIRA
Gabinete — WALTER WEISSBUERG
Endereço — Avenida Presidente Antônio Carneiro, 4 - Rio de Janeiro
Telefone — 21.0000
Administrativa — Tel. 21.0000
Gabinete Rua da Laranjeira n. 27 — Tel. 42-2961 — 22-4228
Endereço telegráfico — TRIPOLAR
RIO DE JANEIRO

ASSINATURAS — Para o Brasil e América: anual, Cr\$ 120,00; semestral, Cr\$ 70,00; número avulso: Capital, Cr\$ 0,50; interior, Cr\$ 0,60. Nos domingos: Capital, Cr\$ 0,50; interior, Cr\$ 0,60.

... e a caravana passa...

★ A rua ainda está aberta

— Então, o eclipse ficou para novembro.
— Como?
— O presidente Dutra suspendeu-o por seis meses.

★

— Agora é que eu sei bem o que são as "posições chaves".
— Só as posições que fecham.

★

— Está lendo?
— Alexandre Herculano.
— Eustáco, o Presidente?
— Não: a "História da Inquisição em Portugal".

MOVIMENTO DO PORTO

VAPORES ESPERADOS DO EXTERIOR
Hoje "Argentina", "North King", "Amanhã", "Albena", "Eurydice", "Globo", "Dias 15-51", "Vassourão", "Agulha", "Globo 17-51", "Rio Mendoza", "Dias 18-51", "Plus Ultra", "Mecator", "Aurá", "Eugenio G.", "Cristian Shield", "Argentina Reeder", "Deerland", "H. Brigade", "Dias 20-51", "Serra Pinto", "Eume", "Dias 22-51", "Ste. Merziel".
Sem data: "Fort McDonnell", "Navigator", "Murray M-Blum", "Algernon".
NAVIOS AGUARDANDO ATTRAÇÃO
"Empire Prince", chegado a 3-5.

COMPRE SEUS
6 Séculos
na
Ótica Continental
Oficinas próprias
FILMES E REVELAÇÕES
Rua Senador Dantas 118

DENTADURAS
PALADON
2 e 3 dias
Cr\$ 500,00 - 800,00 e 1.200,00

DR. SOUZA RIBEIRO

Segurança absoluta, desde o momento da colocação.

Laboratório de prótese anexo, para fazer qualquer serviço rápido. — Dentaduras quebradas? É um pressão? Calmar os dentes? Consultar-se em 90 minutos. Avenida Marechal Floriano, 1 Esq. da Rua Miguel Couto no lado da Igreja de Santa Rita. Telefone: 43-8137

A Perola dos Retalhos

ESTRADA DO REALENGO, 122-B
EST. DE MOÇA BONITA

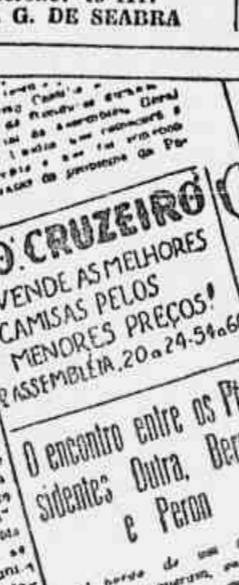
Retalhos e mais Retalhos de todos os tipos, e todas as qualidades, que estão sendo vendidos por preços nunca vistos. Faça uma visita para ver e crer. A PÉROLA DOS RETALHOS não tem concorrentes e nunca os terá. Aproveitem! E' BARATO.

Diretamente da Fábrica
Compre roupas para seus filhos por preço de atacado
RUA HADDOCK LOBO, 54 — TIJUCA

FOGÕES A ÓLEO E A QUEROSENE
Tipo Suco com ou sem torcida — depósito blindado — vários tipos REI

Praça da República 93-B — Junto ao P. Socorro

O CRUZEIRO
"A MAIOR CAMIARIA DO RIO"
apresenta:
"O CASO DAS
CAMISAS IMPRESTAVELIS."



PLENA DITADURA

... (Continuação da 3.ª pg.)
que se coloca, entretanto, que o novo governo, em virtude da pronunciada natureza traidora, o excentrismo jacobino e outras hostis coligas, se, rado Dutra, já tinha mostrado-se e exercido um encalçoamento no registro oficial do Partido Comunista, não obstante a existência legal do mesmo, como associação civil.

Nasceu, assim, indústria, os representantes do pensamento do Governo afirmaram que o presidente da República e seus ministros não exercem pressões alguma para que o Tribunal Federal, cassasse o registro do Partido Comunista. Daí, porém, caiu o caso registrar o governo jacobino e avançou contra uma sociedade civil regredida, que tem patrimônio e compromissos, e, como associação ou organização civil, tem atividade e passiva, tem responsabilidades perante todas as pessoas com quem exerceu relações de negócios.

O sr. Lino Machado, vice-presidente, informou ao nobre orador que venho de receber, neste momento, um telegrama do Maranhão, assinado pela doutora Maria Aragão, candidata à deputação estadual. O ilustre orador e a Câmara ficaram escandalizados em face das medidas tomadas pelo governo maranhense contra o Partido Comunista. Diz o telegrama: "Tribuna poco ocupada polícia, circulação proibida". Vêem todos que é caso talvez muito mais grave que o que aquela a que o ilustre orador acaba de referir.

O SR. JOSE CRISPIM — Graças ao nobre colega pelo esclarecimento.

O sr. Café Filho — Recibiu indistintamente telegrama e fogo minhas palavras da sr. Lino Machado.

CAMINHA — SRA. A DITADURA
O SR. — * * * CRISPIM — Os depoimentos dos ilustres colegas, sr. Lino Machado e Café Filho, mostram como, realmente, o Governo caminha para a ditadura, cortando todas as conquistas democráticas do nosso povo, elegeram-nos na nossa Carta Magna, que está sendo rasgada por elas. Nessa caminhada, já se volta de contra o Poder Legislativo do nosso país, que é o Sr. Eusébio, não só poder dentro de seu gabinete, contém-se dentro dos princípios da Igreja, da qual é Ministro, e dentro dos principais de cunha cristã.

O SR. JOSE CRISPIM — Neste instante desejava render uma homenagem ao patriota, grande lutador pelo petróleo em nossa Pátria, o brasileiro Oscar Cordeiro, que dedicou a maior parte de sua vida à luta pelos petróleos, hoje, um homem pobre, nada tem a comemorar, e nosso povo não luta permanentemente para que as nossas reservas petrolieras sejam industrializadas. E assim o nosso povo possa libertar-se no terreno da recuperação que representa para o Brasil a importação de petróleos e subprodutos, que, segundo as estatísticas, representa quase 50 por cento das importações de nossa Pátria.

Assim, sr. Presidente, continuando as considerações que vinham fazendo em torno do importante problema do petróleo, que é o da própria independência do Brasil, da emancipação econômica do nosso povo, deve afirmar ainda que os assuntos políticos estão intimamente relacionados com este objetivo máximo da nacionalidade, qual é o de construir uma Pátria florescente para a felicidade dos seus filhos.

O SR. JOSE CRISPIM — Itens: 1 — "Araranguá"; 14 — Aratimbó; 15 — "Taqui"; 16 — "S. Paulo"; 4 — "S. Martinho"; 17 — "Natal"; "Flora"; "Ipêana"; "Barão dos Almôndras" e "Oito"; 18 — "San Elizo". Pragófico — "Rio San Juan"; Aramezes 10 — "Malcom M. Stewart"; 11 — "Nabob"; 12 — "Pedro II"; 13 — "Araranguá"; 14 — Aratimbó; 15 — "Taqui"; 16 — "S. Paulo"; 4 — "S. Martinho"; 17 — "Natal"; "Flora"; "Ipêana"; "Barão dos Almôndras" e "Oito"; 18 — "San Elizo".

Prolongamento — "Araguá", "Ilha Solimões", "Felipe Camarão" e "Siderúrgica E.S.".

A RENDA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
10 de maio de 1947 — Cr\$ 7.189.722,70.

10 de maio de 1946 — Cr\$ 7.913.939,20.

Diferença para maio em 1947 — Cr\$ 4.226.753,50.

De 1 de maio a 10 de maio de 1947 — Cr\$ 37.257.639,10.

De 1 de maio a 10 de maio de 1946 — Cr\$ 21.713.549,00.

Diferença para maio em 47 — Cr\$ 15.544.080,10.

TEATRO

COMEDIAS — (Para tirar e para chorar) — Serrador — Glória Rival — Regina — Ginástica e Fenix.

REVISTAS — (Em geral) — Carlos Gomes e João Caetano.

CIRCO — Em vários balões (Em Copacabana, à saída do Túnel Velho, há um).

ILEGAL ATUAQUE AO P.C.B.

Além de muito grave, é ilegal

o ataque ao Partido Comunista

como associação civil.

é a responsabilidade do Governo

nossa medida de extrema vigilância

porque todos sabemos que

uma sociedade tem compromisso

com o patriotismo e éste, do Partido Comunista, pertence a todos

os seus eleitores, a todos os seus

membros, inclusive no povo braileiro que, em campanhas de ajuda e financiamento realizadas,

teve o apoio de grande parcela

de concidadãos. Agora, olham para

este patrimônio e desejam saber

qual o destino que lhe vai ser dado.

SOBRE?

Uso Herbas Medicinais do HERVANARIO MINEIRO

Fundado em 1917

RUA JORGE RUDGE, 112

Telefone: 48-1117

Prop. G. DE SEABRA

(Conclui na 3.ª pg.)

No "Campeonato Popular"

TRÊS PELEJAS NO CAMPO DO MANUFATURA

Elogiável disciplina dos clubes — O Paraíso vencedor por W. O

DERROTADO O SANTA ODILA

O último prêmio foi elevado en

tre os quadros de São Januari

e Santa Odila, terminando com a vitória

do São Januário pelo score de 8x7.

Os dois quadros estavam assim

organizados:

LAURINDO FILHO: Wilson

João e Otávio; Andrade, Ivan

e Waldemar; Pascoal, Walter, Sou-

las, Nilton e Olmedo.

JOAO VICENTE: Sales, José

e Oliveira, João, Otávio e

Pedro, Nilton, Eda, Arturino, Os-

valdo e Wilson.

Portas autores dos "goals":

Arturino (3), Wilson e Nilo.

Arbitros o "match" o sr. Al-

fredo Cunha.

DISCIPLINA OTIMA

Conforme vem acontecendo des-

de o inicio do "Campeonato Po-

pular", a disciplina dos "track-

ist" é otima. Nenhum "player" foi

puniido, o que vem demonstrar o

esporte esportivo das "cracks" in-

dependentes. Grau dez, portan-

to, para os "cracks" que conha-

cam domingo ultimo, no campo

do Manufatura.

OS RESULTADOS

Conforme foi dito acima, as

equipes do Maracanã não

só eram suficientes para andar

o poderio do S. C. Ideal, e daí a

vitoria do madero de Rocha Mi-

linda por 2x1.

Os dois quadros estavam assim

organizados:

JAU: Paula Assunção e Abílio

Schmidt, Nelson e Antônio, Ha-

rmon, Armando, Batista, José e

Lucy.

MAROM: Luiz, Santos e

Newton, Hercílio, Pedro e Wal-

dino, Wilson e Olmedo.

PORTAS: Armando e Batista, para o Jau,

que lost para o Maracanã.

Dirigi o encontro o sr. Amaro

de Cordeiro Dias.

4.º PAREO — 1.200 metros,

Cr\$ 25.000,00 — Atros Doce 52,

Pinheiros 52, Malha 52, Guaraci

52, Infantil 52, Fandango 52 e

Touros 52.

5.º PAREO — 1.400 metros,

Cr\$ 26.000,00 — Araras 52, Maracanã

52, Escudo

